



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 59/2014 - PR

Processo Administrativo: 94/2014
Processo de Licitação: 94/2014
Data do Processo: 07/11/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PUBLICADO NO JORNAL
Regional
Em: 23 / 11 / 2014

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 94/2014
b) Licitação Nr.: 59/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/11/2014
e) Objeto da Licitação: CUJO OBJETO E LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO COM FECHAMENTOS LATERAIS, SOM, LUZ, CAMARINS E 01 (UM) GERADOR PARA SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 04,05,06 e 07 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) **(em Reais R\$)**

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------------	-------------------	-----------------------	----------------------

LOTE: 1

LUIZ CARLOS KUSIAK & CIA LTDA - ME (2177)

1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE 01 (UM) PALCO DE MINIMO 11x80 COMPLETO COM ÁREA DE SERVIÇO - FLY E HOUSE MIX, COM 02 (DOIS) CAMARINS DE ACTANORME COM AR DE 04x04 COM DUAS PIRAMIDES PARA OS CAMARINS 05x05 COM A.R.T CREA. - Marca: KF SOM	UN	1,00	0,0000	4.500,00	4.500,00
2	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DOS ARTISTA COM A.R.T. CREA - Marca: KF SOM	UN	1,00	0,0000	7.200,00	7.200,00
4	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 METROS DE GRADIU PARA ISOLAR ÁREA DE PALCO E CAMARINS. - Marca: KF SOM	UN	1,00	0,0000	800,00	800,00

Total do Fornecedor: 12.500,00
Total Geral: 12.500,00

São Jorge do Ivaí, 21 de Novembro de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Domingo,
23 de Novembro de 2014.

Nova Esperança: Edição nº 2725 / Colorado: Edição nº 1812



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 147/2014

O PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.005 de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

RESOLVE:

1º - Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e ordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1 - Titular- Solange Simões Magi CPF- 026.152.029-60
Suplente - Simone Azzolin da Costa CPF- 050.137.309-88

2 - Titular- Marta Maria Teles CPF - 808.275.789-20
Suplente- Odair Aparecido da Silva CPF - 023.541.189-29

3 - Titular- José Henrique Martellosso CPF - 732.084.939-91
Suplente- Andréia de Fátima Gabricho Oliveira CPF - 163.719.618-02

4 - Titular- Gizelda Aparecida Marquezzone CPF - 744.865.949-91
Suplente- Maria Eunice Arroio Trevisan CPF - 046.753.219-25

5 - Titular- Claudio Bispo Elvira CPF - 591.019.549-20
Suplente - Alan Fabrício Nasrallah - CPF - 023.222.389-02

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos de Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de Coordená-la:

1 - Titular- Márcia Aparecida Volpato CPF - 029.243.199-60
Suplente- Fátima Aparecida Rocha Martins CPF - 599.149.479-72

2 - Titular- Maria Picoli Volpato CPF - 036.666.769-60
Suplente- Regina Célia Zaninelo Vieira CPF - 648.873.409-15

3 - Titular- Sergio Luis Dias Neves CPF - 568.874.509-88
Suplente- Isis Aparecida Murbe Felicidade CPF - 016.869.569-32

4 - Titular- Cintia Helena Valente Silva CPF - 041.573.859-85
Suplente Mariana Mara Camilo CPF - 051.745.489-01

5 - Titular- Fabiani Ferrarezi CPF - 051.261.079-76
Suplente- Alexandra Noguti CPF - 007.305.479-81

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- Elaborar proposta de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Educação em 2014;
- Estruturar e análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional da Educação;
- Elaborar o texto-base e proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições de consulta pública;
- Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião de consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- Validar a versão final do documento-base.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 21 de novembro de 2014

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

JORNAL REGIONAL SEM



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N.º 46 - CEP 87.670-000
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 34
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal e Inajá, Gervanio Tsei, no uso de suas atribuições legais.

R=E=S=O=L=V=E

ART. 1º NOMEAR a Servidora P/BATISTA LÁZARO, portadora do RG n.º 10.301.230-9 e C/073.388.639-62 para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da qual já são membros os servidores JULIO BACELAR VIEIRA, portador do RG n.º 5.830.081-0 e C/827.705.819-53 e ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS C/ portadora do RG n.º 9.833.588-9 e CPF n.º 066.447.779-88.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e terá validade até 31 de Dezembro de 2014.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá/
15 de Outubro de 2014.

Gervanio Tsei
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014-C.M.I. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 005/2014	01.001.01.031.001.2.001.3.3.90.39.99.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
- Lei n.º 8.866/93; Lei n.º 8.883/94; Lei n.º 9.648/98 e suas posteriores alterações.	
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ - PR
Data da Contratação:	12/11/2014
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei n.º 8.866/93
Fornecedor:	HEIDEMANN & SILVA LTDA - ME (NATURA GARDEN PAISAGISM)
Endereço:	AV. HEITOR DE ALENCAR FURTADO, nº 5635
CNPJ:	06.308.986/0001-48
Cidade:	PARANAVAI - PARANÁ

RESUMO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO TOTAL IMPOSTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PLANTAS E FLORES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM LATERAL EM FRENTE AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	R\$ 2.832 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais)
TERMO CONTRATUAL	CADASTRO DE FORNECEDOR
(X) Sem Instrumento () Contrato	() Cadastrado (X) Não Cadastrado
	CONDICÃO DE AQUISIÇÃO
	Imediata.
	FORMA DE PAGAMENTO
	Conforme entrega

Justificativa de escolha de fornecedor: Empresa de caráter idôneo, que fornece produtos de boa qualidade e praticante de preços compatíveis com os do mercado regional em geral.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pelo contratado encontram-se justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.866/93 por serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

ANÁLISE DA CPL	ANÁLISE JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE
De acordo. Em 12/11/2014	Observado os ditames legais, ratifica-se a dispensa em análise de acordo com o Parecer anexo. Em 12/11/2014	Ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro nos parâmetros legais. Em 12/11/2014
JÚLIO CESAR B. VIEIRA Presidente da Comissão	RENATA N. V. SANCHES Departamento Jurídico	GERVANIO TSEI Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2014 - C. M. I. NA FORMA PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".